Visto em 13/11/06

(Processo nº 5462/06)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Autue-se e registre-se. Após a Assessoria Jurídica e Comissões competentes.

Em 14/11/06

PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 05/2006

Senhor Presidente!

Conforme os fatos ocorridos no dia 21 de outubro, envolvendo o senhor Mário Sérgio do Lago Ramos Neto e as vítimas Fernando Rodrigo Monteleoni de Moraes e Manoel Soares, que foram noticiados por todos os meios de comunicação, inclusive com repercussão internacional, causando grande indignação a todos os cidadãos de bem, esta Câmara se manifesta.

A população estranhou a maneira como foi conduzido o procedimento pela autoridade policial local, que em primeira análise deixou de cumprir com suas obrigações como o caso exigia, não ouvindo as partes envolvidas naquele mesmo dia, uma vez que, exceto as vítimas que se encontravam impossibilitadas, todas foram apresentadas na Delegacia pela Policia Rodoviária. Estranhamente só foi ouvi-las dias após o ocorrido uma vez que a pressão da mídia sobre o caso foi intensa, inclusive divulgando a imagem negativa do nosso município em nível regional, estadual, nacional e internacional.

Portanto, o que me leva a apresentar esta Moção foi uma comoção popular de todos os cidadãos piedadenses que ficaram envergonhados com o ocorrido. O clamor popular que chegou ao conhecimento deste vereador e de todo piedadense nos passa a impressão de que no município não existe lei, não se pratica a justiça e aqui prevalece o poder econômico, o que não é verdade.

Esta Moção tem como objetivo deixar claro à população que esta Casa de Leis não compactua e não dá guarida a qualquer tipo de impunidade, principalmente aquelas advindas das autoridades que nos dão a impressão de que aguardam em silêncio até que a imprensa atenue a cobertura do caso e o mesmo caia no esquecimento.

Não menos grave foi o comportamento antiético do advogado Dr. Walter Tardelli, ex-membro da comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados da Subsecção de Piedade, defensor do lutador de caratê Mário Sérgio, que covardemente agrediu o cinegrafista da TV Tem, conforme boletim de ocorrência lavrado na delegacia local.

O cinegrafista realizou o exame de corpo de delito e a emissora TV Tem, por meio do seu departamento jurídico, vai acioná-lo judicialmente conforme noticiado na imprensa.

Temos que atentar para o fato de que a Câmara Municipal de Sorocaba, através de seus membros, apresentou uma Moção de Repúdio bem como a ASI (Associação Sorocabana de Imprensa) demonstrando toda a indignação com a violência perpetrada por Mário Sérgio e pelo advogado Dr. Walter Tardelli.

Diante dos fatos acima narrados, a Câmara Municipal de Piedade invocando os princípios básicos que devem nortear a convivência democrática e de justiça através da presente Moção, nos termos do art. 162 da resolução nº10/92 (regimento interno), manifesta o seu mais veemente repúdio aos procedimentos que deixaram de ser praticados

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE Fls. 2

PROTOC. 001756 10/NOV/2006 11:36

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
Fls. 3

pela autoridade policial local, bem como por aqueles praticados pelo Dr. Walter Tardelli, ex-membro da Comissão de Direitos Humanos da subsecção local.

Que após a deliberação sejam encaminhadas cópias ao Senhor Delegado Seccional de Polícia, ao Delegado Geral de Polícia, ao Ministério Público, Câmara Municipal de Sorocaba, Conselho Federal dos Advogados, Federação Nacional de Jornalismo, aos órgãos de imprensa local e regional não se esquecendo, também, dos familiares das vítimas.

Plenário Vereador Roberto Kelm da Silva em 10 de novembro de 2006.

Vereador Antonio Carlos Adriano (PT)